



Número: **0705884-38.2021.8.07.0009**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Samambaia**

Endereço: **Quadra 302 Conjunto 1, sala 213, 2 andar, Samambaia Sul (Samambaia), BRASÍLIA - DF,**

**CEP: 72300-631**

Última distribuição : **20/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 6.538,00**

Processo referência: **2011.09.1.012295-5**

Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>D. M. D. C. (EXEQUENTE)</b>	
	<b>CAROLL ANNE MARTINS DE MELO (REPRESENTANTE LEGAL)</b> <b>MAYARA MARQUES DA SILVA (ADVOGADO)</b> <b>PATRICIA CARVALHO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>LEANDRO SANTOS DE CASTRO (EXECUTADO)</b>	

Outros participantes	
<b>MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO)</b>	
<b>Depósito de Veículos Apreendidos (INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
244906316	01/08/2025 15:48	<a href="#">Edital</a>	Edital



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Samambaia

## EDITAL - LEILÃO ELETRÔNICO DE AUTOMÓVEL

**Número do processo: 0705884-38.2021.8.07.0009**

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246)

Assunto: Penhora / Depósito/ Avaliação (9163)

EXEQUENTE: D. M. D. C.

REPRESENTANTE LEGAL: C. A. M. D. M.

EXECUTADO: LEANDRO SANTOS DE CASTRO

O Doutor **ALVARO COURI ANTUNES SOUSA**, Juiz de Direito na 2ª **Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia/DF**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, inscrito no CPF sob o nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, por intermédio do portal [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br), telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

### DATAS E HORÁRIOS:

**1º Leilão:** inicia-se em **26/08/2025 às 16h30min**, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação (ID n. 197995880), ou seja, **R\$ 5.000 (cinco mil reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º Leilão:** inicia-se em **29/08/2025 às 16h30min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, nos termos da decisão de ID n. 242062858.



O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21, da Resolução 236/2016 do CNJ). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on-line*, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** automóvel PEUGEOT/206, SENSATION 1.4, 4 portas, ano 2006/2006, cor PRETA, placa JFU 7E61.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 5.000 (cinco mil reais), nos termos do laudo de avaliação de ID n. 197995880, realizado em 23/5/2024.

**VALOR DO DÉBITO DO PROCESSO:** R\$2.403,99 (dois mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos), atualizado até 10/02/2025, conforme planilha de ID n. 225367521.

**DEPOSITÁRIO FIEL:** o veículo está armazenado no depósito do Tribunal de Justiça do DF.

**DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS:** A responsabilidade de encargos tributários, multas, comissão de leiloeiro e demais débitos eventualmente incidentes sobre o bem deverá ser suportada pelo arrematante, o qual comprovará, em 10 (dez) dias, a respectiva quitação. Para tanto, deverá juntar cópia de comprovante de pagamento nos autos. Eventuais custas com depósito público igualmente deverão ser suportadas pelo arrematante, com preferência, entretanto, o valor do débito deverá ser descontado do valor da arrematação e o saldo remanescente, caso haja, deverá ser depositado em Juízo. O valor do débito deverá ser descontado do valor da arrematação e o saldo remanescente, caso haja, deverá ser depositado em Juízo (id 242062858). O valor obtido com a venda do referido bem, descontado eventual crédito de natureza alimentar, poderá ser mantido à disposição da autarquia de trânsito, para fins de eventual ressarcimento, conforme o caso. Não há informação nos autos de nenhum débito veicular, entretanto, ressalte-se que caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o veículo que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro ([www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)), aceitando os termos e condições informados e



proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, com fundamento no artigo 886, II, CPC, tudo mediante depósito bancário, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será paga mediante guia de depósito judicial, sempre indicando o Juízo e o número do processo e destacada do preço do bem (guias separadas), nos termos do art. 11, inciso II, do Provimento 51, de 13/10/2020 do TJDFT.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

**CUSTAS DE DEPÓSITO PÚBLICO:** No caso de alienação do bem, para a sua retirada do depósito público, faz-se necessário o pagamento da Guia de Recolhimento da União referente ao valor das custas de depósito (cobrança de um percentual sobre o valor de avaliação pelo período que o bem ficou armazenado) pelo arrematante. A guia para pagamento das custas de depósito público deve ser gerada pela Contadoria, por determinação do d. Juízo, com o encaminhamento dos autos para aquele setor.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: juridico@parquedosleiloes.com.br.

O Leiloeiro Oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providencias pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

E, para que no futuro não se alegue ignorância e para conhecimento do(s) interessado(s), especialmente do(s) executado(s) acima qualificado(s), que fica(m) desde logo INTIMADOS(S) da(s) data(s) e hora da realização do leilão público eletrônico, caso não tenha(m) êxito a(s) intimação(ões) por publicação(ões) ou pessoal(is), nos termos do art. 889, inciso I, do CPC.



Expediu-se o presente Edital, que vai assinado eletronicamente e publicado na rede mundial de computadores, via plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, §1º do CPC, no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br) e em todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Certificando que este Juízo e Cartório tem sua sede no Fórum de Samambaia, QR 302, Centro Urbano I, 2º andar, sala 213, Samambaia-DF, CEP: 72300-630, email: 02vfos.sam@tjdft.jus.br, funcionando no horário das 12h às 19h. Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 1 de agosto de 2025, 15:19:25. Eu, ISAAC MUNIZ FERREIRA, por determinação do MM. Juiz de Direito, assino.

Documento datado e assinado eletronicamente  
ISAAC MUNIZ FERREIRA  
Diretor de Secretaria Substituto

SIGILOSOS

